



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 2.978/2021

Apresentação: 18/11/2024 12:11:54:320 - CMULHER
EMC-A 1 CMULHER => PL2978/2021

EMC-A n.1

Dispõe sobre o atendimento das mulheres que utilizaram implantes do sistema “Essure” no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Dê-se ao §§ 2º e 3º do artigo 3º a seguinte redação:

Art.3º

.....

§ 2º As pacientes com implantes do sistema “Essure” têm direito a se submeterem ao procedimento cirúrgico para a sua retirada, em caso de indicação médica da remoção, conforme regulamentação.

§ 3º O atendimento previsto no “caput” deve ser multidisciplinar e contemplar a assistência à saúde mental das mulheres com implantes do sistema “Essure”, conforme protocolo clínico e diretrizes terapêuticas definidos.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputada **LAURA CARNEIRO**
Vice-Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247431705600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro